

**EMENDA MODIFICATIVA N° 007/24
AO PROJETO DE LEI N° 27/2024**

O Vereador **ALÇONI MARINHO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 27/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 27/2024, para acrescentar as seguintes emendas individuais ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 9 – FUNDO REEQ. CORPO BOMBEIRO MILITAR
Unidade: 1 – Fundo Reeq. Corpo Bombeiros Militar
0006.0182.0031.2040 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.628,11

I - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiro Militar

ORGÃO: 4 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
0012.03610018.2010 – MERENDA ESCOLAR
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.314,05

II - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a aquisição de merenda escolar para o Núcleo Municipal São José.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0004.0122.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência R\$ 27.942,16

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 27/2024.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.


ALÇONI MARINHO
Vereador